



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

COMUNICADO

Comunicamos que o Sistema de Gerenciamento de Concurso da Universidade Federal de Rondonópolis, identificou inconsistências nas inserções de documentos “upload” na fase de inscrição/pré-matrículas do [Edital PROEG nº 33/2022 de Transferência Facultativa 2022](#), dos seguintes candidatos inscritos:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO
454790	454965	454997
454792	454966	455001
454801	454968	455002
454815	454969	455003
454822	454971	455208
454832	454974	*****
454846	454975	*****
454875	454977	*****
454905	454979	*****
454914	454985	*****
454928	454986	*****
454933	454987	*****
454947	454988	*****
454960	454990	*****
454964	454991	*****

Solicitamos aos inscritos acima listados, que acessem o sistema e insiram as documentações correspondentes ao referido edital. Atentar ao cronograma do período de inscrição on-line, que encerra as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 01/12/2022 (quinta-feira), superado esse prazo os candidatos poderão tramitar as inserções no período de recursos dos resultados indeferidos nas análises de inscrições/pré-matrículas on-line, das zero horas e um minuto do dia 13/12/2022 (terça-feira) até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 14/12/2022 (quarta-feira).

Rondonópolis (MT), 30 de novembro de 2022.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação